



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL

Intervenção na Abertura do Ano Judicial-2024

**SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA,  
EXCELÊNCIA**

**SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**VENERANDA JUIZA PRESIDENTE DO CONSELHO  
CONSTITUCIONAL**

**VENERANDO JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPREMO**

**VENERANDA JUIZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL  
ADMINISTRATIVO**

**EGREGIO PROVIDOR DE JUSTIÇA**

**SENHORES MEMBROS DO CONSELHO DE MINISTROS**

**SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADE DE MAPUTO**

**ILUSTRE BASTONÁRIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DE  
MOÇAMBIQUE**

**VENERANDO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPREMO**

**DIGNÍSSIMO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

**VENERANDOS JUIZES CONSELHEIROS**

**DIGNÍSSIMOS PROCURADORES-GERAIS ADJUNTOS**

**SENHORES MEMBROS DOS CONSELHOS SUPERIORES DAS  
MAGISTRATURAS JUDICIAL, JUDICIAL ADMINISTRATIVA E DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**SENHORES SECRETÁRIOS-GERAIS E PERMANENTES DOS  
ÓRGÃOS DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA**

**CAROS COLEGAS DAS MAGISTRATURAS JUDICIAL, JUDICIAL  
ADMINISTRATIVA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**ILUSTRES ADVOGADOS**

**DISTINTOS CONVIDADOS**

**MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES**

Por ocasião desta cerimónia solene de Abertura do Ano Judicial, permitam-me, que em nome de toda a família do Ministério Público, inicie esta intervenção endereçando saudações a todos os presentes.

Uma saudação especial dirigimo-la à Sua Excelência Senhor Presidente da República, manifestando o nosso profundo agradecimento por, uma vez mais, nos honrar com a Vossa presença nesta cerimónia, um gesto que constitui, para nós, um sinal inequívoco do compromisso de Vossa Excelência de dedicar esforços e recursos para a consolidação das instituições judiciais do nosso País.

Saudamos os titulares dos órgãos de soberania do nosso Estado e as distintas personalidades aqui presentes, que, de forma determinada e sob diferentes perspectivas, partilham os valores fundamentais da justiça, que constitui um dos alicerces do Estado de Direito Democrático.

As nossas saudações estendem-se ao povo moçambicano, e aproveitamos o ensejo para manifestar solidariedade às populações dos distritos da Província de Cabo Delgado, que continuam a enfrentar o terrorismo, que semeia luto e dor, para além de retroceder os esforços de desenvolvimento do país.

Fazemos votos para que os esforços empreendidos pelo nosso Estado, com destaque para as Forças de Defesa e Segurança e Parceiros de Cooperação restabeleçam a paz e harmonia no seio da nossa população, retomando-se o sorriso e a esperança de um futuro promissor.

**Senhor Presidente da República,**

**Excelência,**

**Distintos convidados,**

No presente ano, a cerimónia de abertura do Ano Judicial decorre sob o lema **“Reforçando o Papel do Judiciário no Combate ao Tráfico de Drogas”**.

Como temos vindo a referir, esta Cerimónia constitui um momento de profunda reflexão e diálogo entre os vários actores da sociedade sobre as actividades e desafios do judiciário na materialização da justiça consagrada na Constituição da República.

A escolha do lema que nos propusemos reflectir no presente ano não é casual, pois o tráfico de drogas tem estado a desafiar a todos os países, quer na componente preventiva quer repressiva, dada a sua complexidade e transnacionalidade, o que impõe que todos os actores da sociedade, incluindo o judiciário, se comprometam no reforço dos mecanismos de combate a este mal.

**Excelências,**

Do trabalho realizado, temos estado a constatar que o tráfico de drogas, no nosso país, é alimentado por redes criminosas organizadas e estruturadas, com o envolvimento de vários intervenientes, incluindo alguns servidores públicos, que, através de recebimento de valores monetários e outras recompensas, facilitam a entrada, trânsito e saída de droga do território nacional.

Constatamos, igualmente, que no *modus operandi* das redes criminosas, o tráfico de drogas está associado a outros crimes, como é o caso do terrorismo e seu financiamento, corrupção e branqueamento de capitais.

Enquanto órgão de direcção da instrução preparatória dos processos-crime e titular da acção penal, permitam-me partilhar com V. Excias que os sinais da prevalência deste crime são preocupantes pois, como temos estado a referir em diversas ocasiões, o nosso País, que era tradicionalmente referenciado como local de trânsito regista, actualmente, casos de fabrico, venda e consumo de drogas pesadas, tais como heroína, haxixe e cocaína.

As investigações indicam que alguns sindicatos de tráfico de drogas têm recorrido ao pagamento de serviços logísticos e outros apoios, com a própria droga, a pescadores, transportadores e outros colaboradores, o que propicia o acesso fácil destas substâncias a jovens e adolescentes.

Preocupam-nos situações de indivíduos, incluindo mães e pais, que se posicionam nas imediações das escolas para vender às nossas crianças drogas, dissimuladas de diversas formas, comprometendo a saúde e o desenvolvimento das nossas crianças.

Ainda no âmbito das nossas investigações temos estado a desactivar instalações de fabrico de droga e seus percursos, dentro e fora das cidades, algumas delas em zonas residenciais.

O nosso apelo é que nos guiemos pelo slogan **Não às Drogas**, promovendo o conhecimento de que a droga destrói sonhos e vidas, e que ninguém tem o direito de enriquecer à custa da vida e sonhos alheios.

Queremos aqui reconhecer os esforços que a Assembleia da República e o Governo têm estado a empreender na aprovação de importantes instrumentos normativos sobre esta matéria. Entretanto, este flagelo exige a aprovação de um quadro legal robusto que passa por uma revisão legislativa adequada à actual realidade da produção, tráfico e consumo de drogas no País, incluindo a previsão de novas drogas sintéticas, molduras penais e multas condicentes com a nova conjuntura económica e social.

Outro aspecto que temos a referir na componente preventiva é a necessidade de reflexão sobre as competências do Gabinete Central de Prevenção e Combate à Droga tornando-o mais interventivo e de articulação com os diversos actores da sociedade, como a saúde, acção social, educação, entre outros.

Mostra-se, igualmente, necessário garantir o alinhamento destes instrumentos com a Política de Prevenção e Combate à Droga, assim como com a Estratégia Nacional Sobre Drogas Ilícitas e Outras Substâncias Psicoactivas, tornando eficaz a implementação das Convenções das Nações Unidas sobre estas matérias.

Permitam-nos congratular a visão do nosso legislador que através da aprovação da Lei de Recuperação de Activos permitiu associar a responsabilização criminal dos envolvidos no tráfico de drogas a outras medidas penais sobre os proventos do crime.

Nesta perspectiva, temos estado a recuperar bens móveis e imóveis, e diverso equipamento destinado ao fabrico de droga, factor dissuasor da prática deste tipo de criminalidade.

Outro aspecto relevante na prevenção e combate a esta criminalidade é a continuação do reforço da nossa capacidade institucional.

Para o efeito, devemos com maior celeridade implementar o Plano Estratégico do SERNIC, concluído em Março de 2023, bem como efectuar a revisão urgente da respectiva Lei Orgânica, cujas propostas já foram submetidas ao Governo, nas quais se prevê a atribuição a este órgão de competências técnicas mais arrojadas de investigação criminal, com vista a adequá-lo ao pacote legislativo penal ora revisto.

Paralelamente, impõe-se o reforço contínuo da capacidade institucional, dotando-o de meios materiais e técnicos à altura dos desafios desta investigação, visto que o combate ao tráfico de drogas não se compadece com a investigação clássica e, menos ainda, desprovida de meios à altura das novas formas de actuação dos traficantes.

**Senhor Presidente da República,**  
**Excelência,**

Continuaremos, com o apoio do Governo, a reforçar a capacidade do Gabinete Central de Combate à Criminalidade Organizada e Transnacional em meios humanos, técnicos e materiais.

É, ainda, necessário garantir a colocação, nos órgãos de investigação, instrução e julgamento, de profissionais qualificados, com treinamento específico em matérias de criminalidade organizada e transnacional, incluindo o tráfico de droga e munidos de conhecimentos especializados, com carácter de exclusividade, quando necessário.

**Excelência,**  
**Distintos Convidados,**  
**Minhas Senhoras e Meus Senhores**

Como judiciário, devemos continuar a reforçar a integridade das instituições e os mecanismos de combate à corrupção pois, esta é um dos instrumentos usados pelo crime organizado para a concretização das suas acções.

Daí que o tráfico de droga tenha a capacidade de estender as suas teias nas instituições públicas, incluindo no seio da polícia, das magistraturas, da advocacia, dos actores políticos e das esferas económica e social, manipulando as agendas das instituições e comprometendo o Estado.



Por isso, somos todos chamados a identificar as fraquezas institucionais, garantir a sua eliminação e denunciar todos os actos de corrupção. Com destaque para o órgão de gestão e disciplina dos magistrados e oficiais de justiça e os órgãos de controlo interno do sector da administração da justiça.

Excelências,

Outra vertente crucial na prevenção e combate a este tipo de criminalidade é a cooperação internacional, pois, como fizemos alusão, estamos, infelizmente, inseridos no tráfico internacional de droga e não podemos pensar numa solução unicamente nacional.

Devemos lançar mão aos diversos mecanismos de cooperação internacional, fazendo o aproveitamento não só dos mecanismos formais, como também informais, com enfoque para os diversos *fóruns* internacionais em que as nossas instituições se mostram representadas.

Este comprometimento dos Estados tem facilitado a identificação de redes internacionais de tráfico de droga, mas também, a responsabilização dos seus líderes, facto que permitiu que nos últimos 2 anos Moçambique detivesse e extraditasse cidadãos para os EUA, Holanda e Brasil.

**Senhor Presidente da República, Excelência,**

Distintos Convidados

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Enquanto Ministério Público, assumimos o compromisso de fortalecer a nossa actuação na direcção da instrução preparatória e exercício da acção penal contra a criminalidade organizada e transnacional, onde se inserem o tráfico internacional de drogas, o terrorismo, o rapto, o branqueamento de capitais entre outros, tornando o nosso País livre deste flagelo, garantindo o crescimento harmonioso aos jovens e adolescentes.

Finalizando, permitam-me, Excelências, convidar a todos para que, conjuntamente, forcemos o papel do judiciário no combate ao tráfico de drogas no nosso País.

Pela Atenção Dispensada, o Meu Muito Obrigada!

Maputo, 01 de Fevereiro de 2024.